



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 08/2021.

O **MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 91.103.093/0001-35, com sede à Rua Alegrete, nº 111, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. **Affonso Flávio Angst**, com os poderes que lhe são conferidos por Lei, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado a Associação Comunitária da Terceira Idade Voz da Experiência, inscrita no CNPJ sob o número 05.221.820/0001-27, com sua sede na Rua Lindóia, 1089 – Arroio do Sal – RS, através da seu presidente, Sr. Deoclécio Cardoso de Freitas, doravante denominada **Terceira Idade**, resolvem celebrar o SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 08/2021, com fundamento na lei Federal 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas vigentes, especialmente a Lei Municipal 2.895, de 01 de setembro de 2021, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1 - A cláusula 6.1 do Prazo de Vigência passa a vigorar com a seguinte descrição:

6.1 - O presente Termo de fomento vigorará até 31 de janeiro de 2022.

2 - Os demais dispositivos do Termo de Fomento 08/2021 continuam inalterados

3 - E por estarem de acordo, ambas as partes assinam o presente Aditivo ao Termo de Fomento 08/2021.

Arroio do Sal, 20 de dezembro de 2021.

Affonso Flavio Angst
Prefeito

Assoc. Com. da Terceira Idade Voz da Experiência